



“Privatização”, “desestatização” e “venda”: sinonímia e efeitos de sentido no discurso da imprensa

Fernando Felício Pachi Filho (Faculdade de Tecnologia Termomecânica e de Comunicação da Universidade Paulista)

RESUMO: No discurso sobre as privatizações na imprensa, a nominalização “privatização” é dominante para designar a transferência da posse e do controle das empresas estatais para o domínio privado. No entanto, outras designações podem ser observadas, como “desestatização” e “venda”. Estas palavras têm geralmente seu uso tomado como sinônimo pelos jornais, em contextos de descrição do mesmo acontecimento. Demonstramos, porém, que esta relação ora é autorizada, ora é interdita no discurso de jornais. Neste artigo, analisamos, com base nos princípios teórico-metodológicos da Análise do Discurso de linha francesa, o jogo que se estabelece entre estas palavras no discurso de jornais sobre a privatização das empresas de telecomunicações.

Palavras-chave: privatização; análise do discurso; sinonímia; imprensa.

Introdução

A nominalização “privatização” é a forma dominante no discurso social para designar a transferência da posse e do controle das empresas estatais para o domínio privado. Outras designações, porém, podem ser observadas para este processo, entre elas “desestatização” e “venda”. Estas palavras aparecem como sinônimo no discurso da imprensa em jornais que ora analisamos - *O Estado de S. Paulo* e *Folha de S. Paulo* – e em contextos de descrição de um mesmo acontecimento. Há ainda casos em que “privatização” e “desestatização” também significam de modo diferente e não se estabelece uma relação com “venda”. Notamos, contudo, que “privatização” e “venda” são os termos mais usuais. “Desestatização” também ocorre em discursos jurídico e político, que deslizam para a mídia que os reformula em seu discurso. Neste artigo, analisamos, com base nos princípios e métodos da Análise do Discurso (AD) de linha

francesa na tradição aberta por Michel Pêcheux, o jogo que se estabelece entre estas palavras no discurso dos jornais acima citados sobre a privatização das empresas de telecomunicações no Brasil, procurando observar como se constroem significações a partir de seu uso em relação ao real da história.¹

Consideramos que estas relações de sinonímia são um modo de significar que traz aspectos do discurso dos jornais analisados, que coloca no mesmo plano as três palavras, determinando uma relação de igualdade semântica entre elas e apagando possíveis diferenças. Se este uso ocorre na mídia, é porque ele se estabelece pelo esquecimento de diferenças e de outras formações em que estas palavras são ou foram usadas na designação do mesmo acontecimento, ou seja, há uma memória do sentido que se apaga para produzir o efeito de sinonímia.

No quadro teórico da AD, não há um único sentido que se defina a priori, imanente às palavras. Os sentidos determinam-se historicamente numa perspectiva materialista, em que a materialidade do discurso é histórico-linguística. Língua e história se entrelaçam nesta constituição, sendo que o discurso se produz nesta confluência. Para a constituição do sentido, portanto, levam-se em conta as relações entre linguagem, história, sociedade e sujeito. A linguagem não é transparente e a AD se define como teoria da determinação histórica dos processos semânticos (PÊCHEUX e FUCHS, 1997, p. 164). Sujeito e sentido constituem-se simultaneamente num mesmo processo (ORLANDI, 2001, p. 10). A ideologia interpela o indivíduo em sujeito, que se submete à língua “significando e significando-se pelo simbólico na história” (ORLANDI, 2002b, 66). Na materialidade linguística, base dos processos discursivos, observa-se assim a articulação entre sociedade, sujeito, língua e história. Estes processos não têm origem no sujeito, apesar de se realizarem nele. A produção de sentidos vincula-se, deste modo, às possibilidades enunciativas em períodos históricos, em relação ao que é dito, a sentidos anteriores, a não-ditos, ou seja, às condições de produção. Há ainda uma variação do sentido que deve ser captada no movimento da história e da linguagem. Esta variação só é possível porque há rupturas nos sentidos dominantes, falhas que abrem a possibilidade de polissemia, deslocando sentidos. Tomando como base a AD, portanto, admitimos que a relação da linguagem não é dada, natural ou evidente. O sujeito da linguagem está submetido a injunções simbólicas e políticas, que são esquecidas na produção desta linguagem.

1. Uma relação de identidade

Como observamos, “privatização” é o termo dominante para designar o processo de transferência das estatais para outro domínio de posse e de prestação de serviços. Geralmente, “privatização” aparece nos jornais analisados acompanhada de um complemento nominal, que especifica de que estatal se trata. Há assim, por exemplo, o uso de privatização seguido de complementos como “das operadoras do sistema Telebrás” (1), “da Telebrás” (2) e “da telefonia” (5). Pode ocorrer também o uso de privatização sem complemento (1), sendo que o objeto sobre o

¹ Assim, como Guimarães (2002, p. 9), consideramos a nomeação como “funcionamento semântico pelo qual algo recebe um nome” e a designação se refere à “significação de um nome, mas não enquanto algo abstrato. Seria significação enquanto algo próprio das relações de linguagem, mas enquanto uma relação linguística (simbólica) remetida ao real, exposta ao real, ou seja, enquanto uma relação tomada na história.”

qual a ação incide é implicitado e deve ser depreendido no processo de leitura. Este vocábulo é, às vezes, substituído por “desestatização” e/ou “venda” (2), (3), (5). São raros os contextos de aparecimento de “desestatização”. Ora ele é usado para substituir privatização, numa relação de sinonímia (2), ora como referência genérica a um processo derivado de uma política de governo, sem especificação direta sobre qual empresa estatal o processo incide (3). Também pode compor sintagmas de nomes próprios - “Programa Nacional de Desestatização” -, como em (4) e (5). “Venda”, por sua vez, também serve como sinônimo de “privatização” e, na maioria dos casos, é usado como retomada do discurso num processo anafórico, assim como “desestatização” (2), (5).

(1) “(...) Outro item considerado importante por Goldman é a criação de instrumentos para promover e acelerar o **processo de privatização das operadoras do sistema Telebrás**. O deputado diz que será mais fácil vender as estatais do setor de telecomunicações do que as demais empresas do governo. A Lei Geral de Telecomunicações dispensa a participação do Conselho Nacional de Desestatização.

O rito de privatização foi simplificado. Esse processo será supervisionado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Caberá à Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) a elaboração de um plano de outorgas, para orientar o processo de privatização. “(FUNDO..., 1997, p. B4)

(2) “Leonel Brizola (PDT), pré-candidato a vice-presidente na chapa de Luiz Inácio Lula da Silva (PT), voltou ontem a falar sobre a **privatização da Telebrás**, ignorando a reação dos petistas às suas declarações.

Brizola advertiu os investidores interessados na compra da estatal sobre problemas que o negócio poderá lhes causar. 'Não se metam nesse assunto porque isso (privatização) não está sendo conduzido de uma forma austera, correta, como devia ser. Poupem incômodos. Amanhã, no governo, nós vamos encontrar essas irregularidades', disse Brizola.

Ameaça

Ele ameaça uma anulação da **desestatização da Telebrás** caso Lula seja eleito. “Nós vamos ter de questionar isso aí. Já estamos no Tribunal de Contas e vamos estar no Judiciário. Vamos nos bater contra a **privatização**”, disse. A entrevista de Brizola foi dada por telefone à rádio Guaíba, de Porto Alegre.

Ele criticou o ministro das Comunicações, Luiz Carlos Mendonça de Barros. “Até parece Mendonça da Lama”, declarou Brizola. Segundo ele, o ministro “não tem idoneidade, é um homem de negócios, vive conversando a quatro paredes com os interessados. Um homem público jamais poderia fazer isso”. Brizola disse concordar com a declaração de Lula que vinculou a **venda da Telebrás** à formação de caixa-dois para a campanha eleitoral do presidente Fernando Henrique Cardoso. FHC decidiu processar o petista por calúnia.

Tudo está indicando que podem ser recursos que amanhã venham jogar nas eleições. Tem muita gente ganhando comissão, normalmente”, disse Brizola.” (PEDETISTA..., 1998, p. 1-11).

(3) “BRASÍLIA – O ministro das Comunicações, Luiz Carlos Mendonça de Barros, comemorou ontem o sucesso do leilão da Telebrás em tom de despedida. Na última das três entrevistas coletivas que concedeu no decorrer do dia, ele fez um balanço de sua atuação nos últimos três anos na presidência do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e no Ministério das Comunicações, onde foi responsável pela **desestatização de um patrimônio público** de cerca de R\$ 60 bilhões, entre estatais federais e estaduais.

‘Não esperava que no fim de 30 anos de carreira tivesse de cuidar de coisas tão complexas’, disse o ministro. ‘Para comandar mais de 45 privatizações é preciso responsabilidade e experiência, ao contrário da oposição, que nunca vendeu sequer um botequim.’ Mendonça de Barros fez severas críticas às tentativas dos sindicatos e alguns partidos políticos de suspender o leilão. Ele anunciou que está ‘convencendo’ o presidente Fernando Henrique Cardoso a deixá-lo refletir sobre a globalização na London School of Economics. ‘Quando voltar, vou entrar no Partido dos Trabalhadores’, ironizou.” (LAVORATTI e CRISTINO, 1998, p. B4).

(4) “A **desestatização de serviços públicos** como telefonia, fornecimento de eletricidade e saneamento básico pode proporcionar um ingresso de US\$ 30 bilhões de capital externo no País entre 1997 e 2000. Isso equivale a 37% dos US\$ 80 bilhões que o País deve arrecadar com o programa de privatizações no período, conforme estimativas de economistas do Citibank. A dinheirama estrangeira que está por vir é 13,6 vezes a participação que o capital externo teve nos seis anos de existência do **Programa Nacional de Desestatização (PND)**.” (NICOLETTA, 1997, p. B1)

(5) “O governo federal age preventivamente em mais de uma frente, para evitar que turbulências normais em ano eleitoral prejudiquem o andamento do **processo de privatização**. É o compromisso com o bom andamento do **Programa Nacional de Desestatização (PND)** que explica a nomeação de dois economistas reconhecidamente competentes, entrosados e com experiência empresarial no setor privado, para cargos-chave do PND. Um deles, Luiz Carlos Mendonça de Barros, que já estava incumbido da **privatização da telefonia**, foi designado ministro das Comunicações, e outro, André Lara Resende, para presidir o BNDES.

Terça-feira, o ministro do Planejamento, Paulo Paiva, promovera uma reunião do Conselho Nacional de Desestatização, em que ficou decidida a aceleração da **venda de estatais**. No segundo semestre ocorrerão, simultaneamente, as maiores **privatizações** na área de telecomunicações: a Banda A da telefonia celular e a telefonia fixa, ou seja, todo o sistema Telebrás, além da Embratel e a campanha das eleições para o Executivo e o Legislativo. (...)” (ÊNFASE..., 1998, p. A3)

2. Desestatização

Podemos observar dois usos da palavra “desestatização” na imprensa. No primeiro deles, a palavra compõe denominações de órgãos/áreas ou programas do governo, a saber: o Conselho Nacional de Desestatização (CND) e o Programa Nacional de Desestatização (PND). Como explica Guimarães (2002, p. 27)², ao relacionarmos designação e nomeação, devemos observar a relação entre enunciações, já que a nomeação é recortada num acontecimento de linguagem como memorável e por temporalidades específicas. Ao tratarmos de “desestatização” como parte de um nome próprio, destacamos este recorte do que é memorável, que se projeta nas enunciações. Que efeitos de sentido decorrem do uso de “desestatização” como parte de nomes próprios? Em primeiro lugar, devemos considerar que, neste caso, os nomes próprios que destacamos são

² A perspectiva de Guimarães (2002), ao propor uma Semântica do Acontecimento, relacionada a história, nos parece adequada em sua articulação com a Análise do Discurso, por entender o funcionamento linguístico como integrante de um processo histórico mais amplo.

composições, figuram e funcionam a partir da justaposição com outros dois nomes em cada um deles: “conselho nacional” e “programa nacional”. Há, portanto, determinações para “desestatização”, ou seja, esta palavra associa-se em ambos os casos ao adjetivo nacional. A desestatização, determinada pelo adjetivo nacional é um projeto para a nação, que afetará a todos que podem ser considerados como integrantes da nação. Além disso, é um programa “da nação”, o conselho é da “nação”. Desse modo, o efeito é também um sentido de pertencimento do programa à nação em sua totalidade e de esquecimento das diferenças políticas existentes no interior da nação. Podemos afirmar que a nomeação do programa e do conselho vai ter como efeito inserir a desestatização como um programa para a nação e da nação, o que, como dissemos, ultrapassa a esfera do governo, que, de fato, é o empreendedor da privatização. O programa e o conselho visam “desestatizar”. Assim, a desestatização é o objetivo do conselho e do programa.

Outros efeitos decorrem de “desestatização” ser o termo usado pelo governo para denominar seus órgãos e programas. O primeiro é o fato de “desestatização” assumir uma função política derivada da interdição, do silenciamento em determinados textos (ORLANDI, 1992) de “privatização” na esfera do governo, no âmbito do Executivo e do Legislativo. Ao fazer esta nomeação, estabelece-se uma diferença: “privatizar” e “desestatizar” têm significados diferentes, ou seja, o governo não se filia diretamente ao discurso da privatização, não produz uma identificação assumida com esta tendência, ao nomear órgãos e programas, diferentemente do que ocorre na imprensa.

Observemos o funcionamento destes sintagmas nas sequências (6), (7).

(6) “A **privatização da Vale do Rio Doce** marca o início de uma nova fase do **Programa Nacional de Desestatização: a venda das empresas consideradas ‘filé mignon’**. Ou seja: empresas lucrativas, de grande valor ou que exploram as fatias de mercado mais atraentes para a iniciativa privada. Depois da Vale, o governo inicia a abertura do mercado de telefonia celular (são esperados R\$ 6 bilhões), que deve puxar **a privatização de todo o setor de telecomunicações**. Isso significa que as próximas **privatizações** importantes devem ser acompanhadas de ingresso de capital externo, o que é muito conveniente para o atual estágio do Plano Real.

Também quer dizer que o PND se tornará mais polêmico. No caso da Vale, o governo foi atacado por estar vendendo uma empresa que lucrou R\$ 632 milhões em 96. No mesmo período, a Telebrás lucrou R\$ 3,2 bilhões. (...)” (PATU, 1997, p.12)

(7) “O presidente Fernando Henrique Cardoso disse ontem que, embora não tenha conhecimento integral das propostas para a participação ilimitada do capital estrangeiro na **privatização da Telebrás**, “o caminho será esse”. Questionado se essa participação incluía a telefonia celular, além da telefonia fixa, FHC disse que ainda não havia decidido sobre o tema. “Eu vou ler com atenção, especialmente na parte de telefonia celular.”

O presidente do BNDES, André Lara Resende, disse que até amanhã o governo deverá tomar a decisão. Segundo ele, a tendência do **CND (Conselho Nacional de Desestatização)** é recomendar que não haja restrição a estrangeiros.” (...) (CAL..., 1998, p. 1-14)

Em (6), “Programa Nacional de Desestatização” relaciona-se a “privatização da Vale do Rio Doce”, “venda das empresas consideradas filé mignon” e também a “privatização de todo o setor de telecomunicações” e “privatizações”, o que mostra o funcionamento de sinonímia entre “desestatização”, “privatização” e “venda”, a que nos referimos, estabelecido na textualidade da

reportagem. “Desestatização” faz parte de um nome próprio, com um funcionamento definido como diferente na enunciação, e integrado a uma memória ligada ao discurso governamental. Neste caso, é necessário considerar o recorte que este nome próprio faz na memória e não tomar “desestatização” como mais uma das designações para privatizar. Há, portanto, uma diferença marcada que deve ser observada no recorte do memorável, que interdita “privatização” ou “venda” na sua composição. Não se pode, neste caso, substituir “desestatização” por “privatização” ou “venda”, porque, nomeado em outro lugar, o “Programa Nacional de Desestatização” define-se nas suas injunções políticas e não admite alterações na sua identidade constituída no nome. Assim, o significado é diferente porque ele guarda a memória de outro lugar discursivo, o de sua denominação na esfera governamental. Notemos ainda que “desestatização” especifica o programa nacional, confere-lhe um objetivo. “Desestatização”, porém, não é determinada por complemento. O processo de “desestatização” pode, portanto, incidir sobre qualquer empresa, e integrar a memória da privatização da Vale do Rio Doce, da Telebrás, ou de qualquer outra empresa que faça parte do programa.

Em (7), a primeira menção é “privatização da Telebrás”, que faz parte de um projeto político ainda a ser definido pelo presidente da República. Este assunto – a privatização – tomado na esfera governamental, portanto, política, é também objeto de análise do “Conselho Nacional de Desestatização”. Observamos novamente a aproximação que se estabelece na textualidade entre “privatização” e “desestatização”. Neste caso, a privatização é assunto do Conselho Nacional de Desestatização, como se a “desestatização” integrasse a “privatização”, mas não se confundisse com ela.

Neste sentido, nos nomes próprios compostos por “desestatização” busca-se uma especificidade para o tratamento do tema, sem definir os resultados de sua política, que ao final, para a sociedade, significará de fato a privatização ou a venda das empresas de telecomunicações. “Desestatizar”, neste caso, não significa diretamente “privatizar”. Os órgãos ou programas criados cuidam de “desestatizar”. Seu objetivo é fazer deixar de ser estatal. A palavra, com o prefixo “des” representa negação do “estatal”. No entanto, desestatização é política de Estado. O que se tem é uma filiação de sentidos que preserva o Estado como instância apartada das forças de mercado, que consagram socialmente o termo “privatização” para denominar a venda das empresas estatais para o setor privado. A denominação do Conselho Nacional de Desestatização e do Programa Nacional de Desestatização não estabelece uma relação de sinonímia entre “desestatizar” e “privatizar”. “Desestatizar” é um processo que pretende retirar atribuições e a posse do Estado, e não traz o sentido direto de “privatizar. (Figura 1)

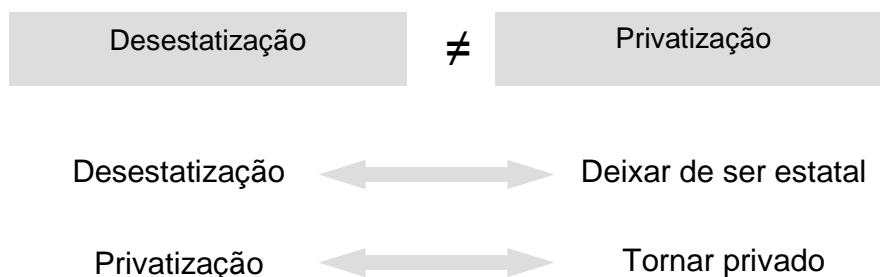


Figura 1

Na prática discursiva do governo, a desestatização é assumida como política de Estado, mas não a privatização, termo em uso na sociedade que não é admitido na legislação nem na denominação de instâncias governamentais. O que está em curso, portanto, é uma política de desestatização no recorte que o governo faz do real. O efeito de sentido é o de diferenciação do que é “privado” e identificação implícita com ele. Neste caso, o núcleo do sentido é a desestatização, que nega o estatal, afirma implicitamente a privatização, não-nomeada neste texto, e define-se como sentido dominante, que em suas margens contém a privatização - a venda das estatais - , relação diretamente estabelecida nos textos da imprensa. Não formular a privatização permite ao Estado afirmar-se como instância definidora de um sentido e de uma identidade apartada das forças de mercado e de interesses privados.

Notamos, porém, que o governo afirma para si e a sociedade um sentido que é interpretado diretamente como “privatização”. Esta forma, interdita no discurso político-legislativo oficial, é privilegiada no discurso social e da imprensa, que a prefere e utiliza raramente “desestatização” em seus textos. Temos, portanto, dois discursos diferentes: o da mídia, que identifica e elege “privatização” como definidor do processo de mudança do regime de posse e serviços das empresas estatais, e o do governo, que se define por “desestatização” e pelo apagamento de “privatização”.

O segundo uso de “desestatização” é o que se relaciona diretamente à “privatização”, isto é, “privatização” e “desestatização” são tomados como sinônimos. Estas ocorrências colocam em relação dois campos de discurso: o do governo e o do mercado, produzindo, no discurso da imprensa, uma identidade entre eles. Neste ponto, temos outro efeito de sentido, que produz a interpenetração dos discursos do Estado e do mercado. Não se pode, neste caso, discernir a ação de um sobre o outro. Na produção deste efeito de sinonímia, o discurso do mercado e do Estado imbricam-se, e desestatizar tem como consequência direta privatizar. O resultado da ação se fecha no sentido de “privatizar”, ao contrário do que ocorre quando se produz a diferença entre “privatizar” e “desestatizar”, ou seja, a desestatização não conduz diretamente à privatização. Quando estas palavras são usadas como sinônimas, o que ocorre é também uma correspondência entre as duas ações: a de privatizar e a de desestatizar (Figura 2).

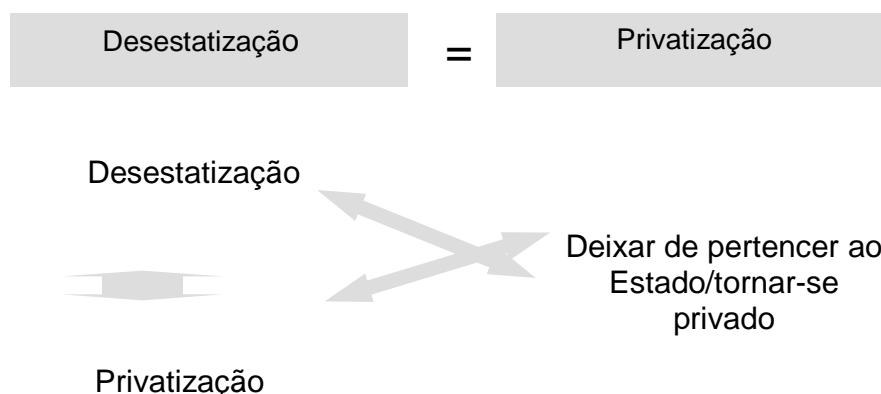


Figura 2

Observemos as sequências abaixo.

(8) BRASÍLIA - Os sindicatos dos trabalhadores em telecomunicações de todo o País recorrerão à Justiça para tentar conter o **processo de privatização** no setor. Os sindicalistas sustentam que o **programa de desestatização** vai prejudicar os acionistas minoritários das companhias telefônicas integrantes do Sistema Telebrás, com a desvalorização de suas ações; os usuários, porque as tarifas vão aumentar, e os trabalhadores do setor, ameaçados de desemprego. O presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações de Brasília, Brígido Ramos, não quis adiantar a estratégia que será adotada nessas ações nem os pontos da lei que os telefônicos pretendem atacar. (...) (KRAUSE, 1997, p. B7).

(9) As **privatizações das concessionárias de serviços públicos** irão mexer com o bolso dos consumidores brasileiros, acostumados a décadas de tarifas subsidiadas e distorcidas pelo aparelho estatal nos mais diversos setores - das telecomunicações à energia elétrica, do gás ao abastecimento de água. Tarifas irão subir ou cair de acordo com o grau de abertura dos serviços à concorrência privada. O desmonte dos chamados subsídios cruzados, em que determinadas classes de consumidores pagam mais caro em benefício de outras, também determinará o valor das contas de cada família no final do mês após a **privatização**.

Foi o que aconteceu em países vizinhos que avançaram mais na **desestatização** desses serviços básicos, como Chile e Argentina. Foi o que ocorreu em nações mais distantes, como a Inglaterra, berço da privatização, na era Thatcher, a partir de 1979. É o que está ocorrendo no México, com a quebra gradual do monopólio privado na telefonia, e na França, com a abertura dos mercados estatizados à concorrência privada.(...) (BERTOLOTTI, 1997, p. 2-1).

Em (8), faz-se referência ao “processo de privatização” como objeto de oposição dos sindicatos dos trabalhadores em telecomunicações. Este processo aparece substituído na sequência por “programa de desestatização”, aqui tomado não mais como nome próprio, mas sim em sua generalidade, o que permite considerar, no corpus, a expressão uma paráfrase de “processo de privatização”. Estabelece-se a coincidência entre “privatização” e “desestatização”, tomados em sua semelhança como idênticos. “Desestatização”, neste caso, equivale à “privatização”. Dessa forma, ocorre um fechamento de sentido para desestatização, que tem como resultado a privatização.

Em (9), observamos a ocorrência de “privatizações” como processo que incide sobre as concessionárias de serviços públicos, numa ação em que o sujeito está apagado. As “privatizações” ocupam o lugar do sujeito gramatical. Na segunda ocorrência, o plural “privatizações” é substituído por “privatização”, tomado em sua generalidade, e sem complemento. Nestes casos, o domínio do discurso é o econômico, com destaque para as consequências que este processo tem para o consumidor. É interessante notar que a terceira referência é “desestatização”, que substitui “privatização”. No entanto, preserva-se a diferença do domínio de discurso. Se no plano gramatical, mantém-se a substituição, no campo do discurso apela-se para uma política de Estado, de governo. Assim, a desestatização é uma ação de Estado. A quarta referência corresponde a uma fusão de discursos, econômico e político, já que “privatização”, tomada como sinônimo de “desestatização”, é inserida no contexto de uma política de governo, no caso a da Inglaterra, considerada “berço da privatização”. Se por um momento preserva-se uma diferença, ela se apaga nas retomadas posteriores. No último registro, observamos que a “privatização” integra ação do governo brasileiro, ou seja, é uma ação política que corresponde à desestatização.

Em que medida podemos considerar privatização e desestatização numa relação de sinonímia? Nossa questão é, portanto, saber em que situações o discurso dos jornais adota esta sinonímia em suas condições de produção e interpretação. Neste ponto, retomamos discussões teóricas feitas sobre paráfrase e sinonímia, que encontram na Análise do Discurso lugar privilegiado.

Segundo Fuchs (1982), as várias perspectivas teórico-analíticas sobre sinonímia e paráfrase insistem que toda reformulação pode trazer mudança de sentido. Deste modo, para esta autora, a questão é saber em que medida o conteúdo de determinada expressão pode ser idêntico ao de outra, tendo como pano de fundo o questionamento sobre a possibilidade de se dizer a mesma coisa, dados os esquecimentos e as negações de possíveis modificações e modulações.

A paráfrase está na base também da teoria do discurso proposta por Pêcheux (1997, p. 173). Para este autor, há no discurso o esquecimento n. 2, que ocorre no momento de formulação em que o sujeito-falante faz uma seleção de enunciados no interior de formações discursivas que o dominam. Há assim o esquecimento de que o sentido sempre pode ser outro ou vir de outro lugar.

Henry (1990) sustenta que a paráfrase discursiva não se baseia numa autonomia relativa da língua e a considera contextual, já que ela depende de condições de produção e interpretação. Ao admitirmos a relação de paráfrase como fato estável, corremos o risco de aceitar uma concepção que postula este dado como inscrito nos enunciados da língua, considerada transparente, objetiva e sem a intervenção dos sujeitos. Nesta interpretação, não se leva em conta a articulação entre a ordem da língua e fatores socioideológicos e históricos, como se propõe a Análise do Discurso.

Orlandi (1984, 2002a), por sua vez, considera a paráfrase e a polissemia como processos fundamentais constitutivos da produção de linguagem. No caso da paráfrase, na definição proposta por Orlandi, temos o “processo pelo qual procura-se manter o sentido igual sob diferentes formas” (ORLANDI, 1984, p. 11). Neste ponto, devem-se observar os processos cristalizados pelas instituições, que buscam preservar um sentido legítimo.

Considerando ainda a perspectiva de Guimarães (2002), observamos que há uma primeira relação que se estabelece de sinonímia entre “privatização” e “desestatização”, como resultado da deriva de “desestatização”, na interpretação que a mídia faz da política de governo. Ocorre ainda uma outra reescritura de privatização pela palavra “venda”. No discurso jornalístico, constroem-se relações de anáforas entre estas três palavras num processo de reescritura, no jogo entre diferença de sentido e equivalência. De certa forma, há uma “tradução” de um pelo outro, em que “venda” resume o conteúdo de “privatização” e “desestatização”, assumindo uma função explicativa de ambos os processos.

3. “Desestatização”, “privatização” e “venda”

A aproximação pela mídia entre “desestatização”/“privatização”/“venda” corresponde a um grau de explicação da política econômica do governo, denominada desestatização, que se vincula ao discurso dominante da privatização. Explica-se ainda a relação comercial que resulta desta política pelo vocábulo “venda”. Desta forma, o discurso dos jornais analisados aproxima-se do discurso governamental e também do senso comum na articulação desses três conceitos, buscando explicitar aquilo que, porventura, encontra-se subentendido na política de governo ou mesmo não explicado pelo discurso geral da privatização. As aproximações construídas na

textualidade, pela reformulação, permitem ainda fechar o sentido da privatização numa relação de venda do patrimônio estatal, demonstrando o foco da cobertura nas relações econômicas. Como explica Maingueneau (2002, p. 202), “as retomadas anafóricas constituem um meio privilegiado de impor sub-repticiamente algumas avaliações”. A avaliação que se impõe é a de uma relação comercial, como observamos abaixo:

(10) “BRASÍLIA - **O decreto presidencial liberando a participação do capital estrangeiro na privatização do Sistema Telebrás, publicado no *Diário Oficial* de ontem, vai precisar de detalhamento no edital de venda das 12 holdings. O advogado de uma operadora estrangeira interessada na Telebrás, que preferiu não se identificar, disse que será preciso definir se as empresas brasileiras que devem ser criadas para a assinatura do contrato de outorga terão de existir já **no processo de desestatização. O edital de venda** da Telebrás pode estabelecer que tanto empresas quanto consórcios participem da **privatização**. Permitir a participação de consórcios no processo é apenas uma questão burocrática, mas, segundo esse advogado, seria um facilitador adicional aos investidores. (...)**” (FREITAS, 1998, p. B4).

(11) “**O processo de desestatização das empresas de telecomunicações** só deverá estar concluído no final de novembro. A informação consta do cronograma incluído pelo governo no edital. Apesar de o leilão do controle das empresas estar marcado para o dia 29 de julho, somente em 30 de novembro será concluída a liquidação das sobras das ações que não forem vendidas aos empregados. **Na próxima semana devem ser divulgadas mais regras para a venda**. Segundo o cronograma, a partir do dia 18 deste mês a Câmara de Liquidação e Custódia (CLC) da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro começará a distribuir o manual de instruções do processo de desestatização. No mesmo dia sairá o contrato de compra e venda, aguardado com expectativa pelos investidores. Este contrato estabelece as responsabilidades de quem vende e de quem compra no momento do negócio. (...)” (GOVERNO..., 1998, p. B1)

Em (10), a privatização é associada ao campo político, ao decreto presidencial que libera a participação do capital estrangeiro (“O decreto presidencial liberando a participação do capital estrangeiro na privatização do Sistema Telebrás, publicado no *Diário Oficial* de ontem, vai precisar de detalhamento no edital de venda das 12 holdings.”). Na mesma frase, há referência ao “edital de venda”. “Venda”, neste caso, é reformulação de “privatização”, que corresponde à inserção da privatização numa relação comercial e também a uma explicação sobre o processo de privatização num vocabulário mais próximo ao do senso comum, que restringe o significado de privatização à venda, eliminando seus aspectos políticos, ainda que esta palavra seja complemento de “edital”, que está na esfera administrativa do governo. Produz-se deste modo um esquecimento do passado da privatização, da polêmica que ela envolve, reduzindo seu significado à relação comercial. A reescrita seguinte é “desestatização”, termo usado pelo governo, que equivale neste discurso à “privatização”. Na sequência, podemos observar que o “edital de venda” e “privatização”, sem complemento que a determina, são colocados como fatos paralelos, mas na verdade são reescrituras que jogam com a tensão entre o mesmo e o diferente.

Em (11), “desestatização das empresas de telecomunicações”, ação do Estado sobre as empresas, é colocada em relação direta com venda. O processo de desestatização, como se nomeia logo na primeira frase, encontra seu equivalente em “venda” no enunciado “Na próxima semana devem ser divulgadas mais regras para a venda”. Na sequência, retoma-se a designação “desestatização”, seguida por uma menção ao contrato de “compra e venda”. Desta forma, é

possível perceber que a desestatização é um processo que se confunde com relações de mercado. Esta aproximação evidencia-se no discurso da mídia, que rompe com a interdição estabelecida no discurso governamental.

Considerações finais

Consideramos, portanto, que não há uma estabilidade de designação para o processo de transferência do patrimônio público para o privado, apesar de haver um predomínio de “privatização”. “Desestatização” e “venda” são termos que ocorrem no discurso dos jornais analisados e aparecem como sinônimos. Há, porém, casos em que “privatização” e “desestatização” não são considerados em relação de paráfrase. Isso ocorre, por exemplo, na denominação de órgãos do governo. Assim, nos nomes próprios com “desestatização” há uma filiação de sentidos que separa os discursos do Estado e do mercado, que consagra o termo privatização. Ao considerar como sinônimas as três designações, os jornais realizam uma “tradução” do discurso jurídico-político, ou seja, “desestatizar” significa “privatizar” e, ao mesmo tempo, aproximam estes discursos do senso comum, estabelecendo “venda” como possibilidade de reescritura de “privatização”. Dessa forma, também ocorre uma restrição do significado de “privatização” como venda.

Estamos tratando de um discurso de divulgação que ora aproxima, ora estabelece diferenças entre esses vocábulos num uso que se integra a um quadro institucional de difusão, ou seja os próprios jornais (MORTUREUX, 1984), que tratam estes vocábulos como equivalentes, em relação direta com o público e os objetivos visados. Acreditamos que não apenas estes fatores interferem na escolha ou no estabelecimento da equivalência entre estes vocábulos. O que temos é também um contexto discursivo que os impõe e os aproxima, podendo-se, pela análise desse contexto, compreender a divisão política dos sentidos, além de conflitos e diferenças que demonstram uma tomada de posição por determinada denominação.

Acreditamos, assim como Orlandi (2002a), que as instituições controlam o processo de paráfrase e polissemia e que há um esquecimento de outros sentidos, que se relaciona às condições de produção do discurso dos jornais e do Estado como parte de uma discursividade histórica, na qual o sujeito está submetido a injunções simbólicas e políticas esquecidas na produção de linguagem, como afirmamos acima. É o que verificamos ao considerar “privatização”/“desestatização” numa relação parafrástica. Se há identidade entre esses dois vocábulos, é porque esta identidade é produzida e circula na imprensa, que, assim como o governo, impõe uma interpretação sobre o processo em questão. “Privatizar” no discurso da imprensa e em algumas ocorrências do discurso governamental torna-se assim uma consequência naturalizada da desestatização. Vimos que o Estado, na denominação de órgãos e programas e governo, não admite “privatização”, preservando um sentido legítimo, ou seja, controlando a polissemia. A mídia, porém, autoriza esta sinonímia, abrindo a possibilidade de “desestatização” ser polissêmica e manter uma relação de identidade com “privatização”. Por essas razões, tal como postula a AD, podemos afirmar que a materialidade linguística é um ponto nodal de articulação entre língua, sujeito e história.

ABSTRACT: In the press discourse about privatizations, the nominalization “privatization” is dominant to refer to the transference of ownership and control of the governmental companies to the private sector. Other designations,

however, can be found, such as “unstatization” and “sale”. These words are generally used as synonyms by newspapers, in contexts which describe the same event. Yet we show that this “synonym” can be authorized or forbidden in the press discourse. In this article, which has as its basis the theoretical-methodological principles in French Discourse Analysis, we analyse the relation of these words in the press discourse of the telecommunications companies privatization.

Keywords: privatization; discourse analysis; synonymity; press.

Referências bibliográficas

BERTOLOTTO, R. Privatização não garante tarifa menor. *Folha de S. Paulo*, 9 mar. 1997, p. 2-1.

CAI liminar contra assembléia da Telebrás, *Folha de S. Paulo*, 14 mar. 1998, p. 2-5.

ÊNFASE na privatização. *O Estado de S. Paulo*, 1 maio. 1998, p. A3.

FREITAS, R. Capital externo exige regulamento. *O Estado de S. Paulo*, 19 maio.1998, p. B4.

FUCHS, Catherine. *La paraphrase*. Paris: PUF, 1982.

FUNDO vai garantir acesso à telefonia. *O Estado de S. Paulo*, 22 jun. 1997, p. B4.

GOVERNO também estuda dividir o leilão em etapas. *O Estado de S. Paulo*, 14 jun 1998, p. B1.

GUIMARÃES, Eduardo. *Semântica do acontecimento*. Campinas: Pontes, 2002.

HENRY, Paul. Construções relativas e articulações discursivas. *Cadernos de Estudos Lingüísticos*. Campinas, n.19, p. 43-64, jul-dez, 1990.

KRAUSE, F. Privatização leva sindicatos à Justiça. *O Estado de S. Paulo*, 26 jun. 1997, p. B7.

LAVORATTI, L. E. e CRISTINO, V. Ministro comemora venda e ataca opositores. *O Estado de S. Paulo*, 30 jul. 1998, p.B-4.

MAINGUENEAU, Dominique. *Análise de textos de comunicação*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

MORTUREUX, Marie. F. La dénomination: approche socio-linguistique. *Langages*, Paris, n.76, p. 95-110, 1984.

NICOLETTA, C. Privatização pode atrair US\$ 30 bilhões. *O Estado de S. Paulo*, 27 jul. 1997, p. B1.

ORLANDI, Eni Pulcinelli. Segmentar ou Recortar? *Linguística: questões e controvérsias*. Uberaba, *Série Estudos 10*. Publicação do Curso de Letras do Centro de Ciências Humanas e Letras das Faculdades Integradas de Uberaba, p. 9-27, 1984.

_____ *As formas do silêncio: no movimento dos sentidos*. Campinas: Unicamp, 1992.

_____ *Discurso & leitura*. 6 ed. São Paulo: Cortez Editora e Campinas: Editora da Unicamp, 2001.

_____ *Análise de discurso: princípios e procedimentos*. 4. ed. Campinas: Pontes, 2002a.

_____ *Língua e conhecimento lingüístico: para uma história das idéias no Brasil*. 3. ed. Para uma história das idéias no Brasil. São Paulo: Cortez Editora, 2002b

PATU, G. Governo inicia “venda” do filé das estatais. *Folha de S. Paulo*, 27 maio. 1997. Caderno Especial, p.12.

PÊCHEUX, Michel. *Semântica e discurso: uma crítica à afirmação do óbvio*. Campinas: Unicamp, 1997.

PÊCHEUX, Michel ; FUCHS, Catherine. A propósito da análise automática do discurso: atualização e perspectivas (1975). In: GADET, F. e HAK, T (orgs). *Por uma análise automática do discurso: uma introdução à obra de Michel Pêcheux*. Campinas: Unicamp, 1997, p. 163-252

PEDETISTA disse para investidores 'não se meterem' na privatização. *Folha de S. Paulo*, 18 jun. 1998, p. 1-11.

RECEBIDO EM 30/09/09 – APROVADO EM 05/06/10